



11 MAR. 2019

MOÇÃO Nº 007/2019

Nos termos do Art. 179, Resolução nº 005/2015 - PL, exponho a presente Moção, solicitando ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, para que onde foram pintadas as faixas de pedestres ao longo da Avenida Marechal Rondon seja também feito uma abertura no canteiro central para que possa permitir a acessibilidades de pessoas portadoras de necessidades especiais, em especial os cadeirantes, como também seja feitas rampas para que possa quebrar o desnível nos canteiros na parte de baixo da BR.

Precisamos fazer adaptações em respeito aos deficientes de nossa cidade, permitindo o trânsito de suas cadeiras de rodas, e ao mesmo tempo reconhecer que eles possuem os mesmos direitos que nós. Enfim, respeitar os deficientes é ter toda uma série de cuidados para que eles não sejam excluídos do nosso convívio.

Nestes termos, solicito empenho pessoal do digníssimo Secretário de Obras para que o pleito acima seja realizado.

Gabinete do Vereador José dos Reis Silva Filho, 22 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Vereador/PMDB

*Exercício Verbal do Vereador
Diego Santos:
" Que sejam fechadas
retornos sem necessidade
na Avenida Marechal
Rondon!"*